

HOMOLOGAÇÃO

Eu, MARCOS CÉSAR BARRIQUELLO, VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DE IJUÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de minhas atribuições legais, considerando o processo licitatório referente ao Pregão Presencial 112/2024, Processo 864/2024, cujo o objeto é: Aquisição de Hospedagens e alimentação para delegações esportivas, sendo 22 pessoas, com 4 refeições, por 5 dias, para a Copa de Clubes de Voleibol que acontecerá de 24 a 28 de setembro de 2024., emitido em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e demais regulamentações aplicáveis, considerando que os vencedores cumpriram todas as exigências constantes no edital de licitação, julgo o resultado como satisfatório e, portanto, HOMOLOGO o presente Pregão Presencial, conforme o Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021.

Ijuí, RS, 18 de setembro de 2024.

MARCOS CÉSAR BARRIQUELLO
Prefeito em exercício